



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

CONCESSÃO DA GESTÃO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO**, convoca os interessados em participar de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para apreciação da proposta de Concessão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, apresentado pela FUNCULTURAL, em atendimento ao artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, que se realizará nos termos deste Edital.

PREÂMBULO - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - EFMM

A obra de revitalização do complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré é uma iniciativa de resgate e valorização do patrimônio histórico e cultural de Porto Velho, numa iniciativa com recursos de compensação social do por parte do Consórcio Santo Antônio Energia - SAE e contrapartida da Prefeitura do Município, com apoio e supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/RO.

Com essa iniciativa, a Prefeitura não somente faz a reparação histórica, como também, sinaliza para a nossa cidade e sua população, com uma edificação grandiosa e significativa que ressalta boa parte do acervo da antiga ferrovia, num conjunto de acesso ao público que agregará espaços e ações de lazer, história, cultura, turismo, gastronomia e abre possibilidades de investimentos em negócios que, além da contemplação e bem-estar, propiciem a geração de emprego e renda.

Dessa forma, o processo de ocupação dos espaços de turismo, lazer, cultura e entretenimento, dentro do complexo histórico e turístico dar-se-á por meio de concessão pública pela qual investidores potenciais poderão participar almejando explorar comercialmente as estruturas de restaurantes, lanchonetes, lojas de artesanato regional, estacionamento, dentre outros, ali existentes.

Para dar legitimidade ao processo e cumprir os enunciados e marcos legais de concessão, a prefeitura por meio da FUNCULTURAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC**

realizará duas audiências públicas em formato virtual para expor e detalhar os enunciados do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica - Financeira e Jurídica já realizado e que dá base de segurança, orientação e suporte técnico ao interesse de potenciais investidores a virem participar do certame licitatório para esta feitura.

DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A primeira Audiência Pública será realizada no dia **22 de Dezembro de 2020**, com sua instalação marcada para as 09h e encerramento as 10h através de link virtual à ser disponibilizado com 24h antes da abertura da sessão, através do endereço eletrônico: <https://funcultural.portovelho.ro.gov.br/>

A segunda Audiência Pública será realizada no dia **07 de janeiro de 2021**, com sua instalação marcada para as 09h e encerramento as 10h através de link virtual à ser disponibilizado com 24h antes da abertura da sessão, através do endereço eletrônico: <https://funcultural.portovelho.ro.gov.br/>

O Estudo de viabilidade Técnica, Econômica - Financeira e Jurídica estará à disposição dos interessados para consulta, na página eletrônica: <https://funcultural.portovelho.ro.gov.br/>

Todas as audiências serão transmitidas simultaneamente na página do *Facebook* da FUNCULTURAL: https://www.facebook.com/Funcultural/?ref=page_internal

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. As audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. Será oportunizado o direito de inscrição no dia de realização das audiências públicas através de lista prévia, as inscrições serão feitas no chat, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC**

apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa, todo procedimento será em formato de plataformas digitais;

3. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição do chat;

4. Esgotada a apresentação e iniciado o momento das sugestões, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;

5. No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 10h, preferencialmente;

6. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados;

7. As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento da Audiência Pública serão dirimidas pelo Grupo de Trabalho nomeados através da Portaria de N° 054/GAB/FUNCULTURAL/2020.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Porto Velho - 07 de dezembro de 2020.

ANTONIO OCAMPO FERNANDES

PRESIDENTE

Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL

